



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 26 dias do mês de junho de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima oitava sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Italo L. Maroneze** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **05 de junho de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Logo após, fez uso da Tribuna da Câmara a Vice-presidente estadual do PDT Diversidade, **Leona Moriale**, que discorreu sobre o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, celebrado em 28 de junho. Passo seguinte, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **William Gentil**, **Giselli Bianchini**, **Cristian Maia Maninho**, **Odair Fogueteiro** e **Lemuel do Salvando Vidas**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.366/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 1.198, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores para entes e órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Na sequência, pela ordem, o Vereador Uilian da Farmácia solicitou o adiamento da discussão, por três sessões, do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.353/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que altera a redação da Lei Complementar n. 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.353/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento de recolhimento da Taxa de Regulação e Fiscalização (TR) e outras providências relacionadas à Parceria Público-Privada (PPP) da Iluminação Pública pela Agência Maringaense de Regulação (AMR). Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.492/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ingressar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAN e a ratificar seu Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia e Luiz Neto. Em seguida, pela ordem, o Vereador Mário Verri solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, da matéria, sendo o requerimento rejeitado por 13 votos contra 9. Sendo assim, procedeu-se com a votação do Projeto de Lei n. 17.492/2025 que foi aprovado por 16 votos contra 6, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou que constasse registrado em ata que seu voto foi contrário à matéria, sendo deferido pela Senhora Presidente. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

N. 2.368/2025, de autoria dos Vereadores Júnior Bravin e Luiz Neto, que altera a redação da Lei Complementar n. 1.193/2019, que dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento dos créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.174/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que institui a Política de Atendimento Humanizado nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.244/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, que altera a redação da Lei n. 10.861/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio às Pessoas com Doença Celíaca e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.293/2025**, de autoria dos Vereadores Angelo Salgueiro, Mário Hossokawa e William Gentil, que altera a redação da Lei n. 6.964/2005, que dispõe sobre o funcionamento dos semáforos instalados nas vias públicas do Município, no período da 1 às 6 horas. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 16.842/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que estabelece a paridade na premiação de atletas dos sexos masculino e feminino, em competições esportivas patrocinadas ou apoiadas pelo Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocado em votação, foi aprovada a Emenda Modificativa n. 2 ao texto aprovado do Substitutivo n. 2 ao Projeto de Lei n. 16.842/2023, sendo o Substitutivo n.4 e a Emenda Modificativa n. 2 ao Substitutivo n. 2 retirados de pauta, para arquivamento. Passo seguinte, passou-se à votação do projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado por 21 votos contra 1, em segunda discussão. **ITEM 10 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 919/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que institui a Medalha do Mérito Religioso e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador Pastor Sandro Martins solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 36 - REQUERIMENTO N. 1251/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de um contêiner de 6m² para servir de base de segurança no Jardim Munique, ao lado da quadra de esporte. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocado em votação, o requerimento de arquivamento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **11 a 35** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **11 a 35** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 323/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias para instituir, no âmbito do Município, o direito de abono de ponto às servidoras públicas que apresentem sintomas graves relacionados ao fluxo menstrual, permitindo a licença remunerada por até 3 (três) dias consecutivos a cada mês, mediante homologação pela Medicina Ocupacional ou do Trabalho. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 603/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar roçada e a demarcação no campo de futebol localizado na Rua Pioneiro João Custódio Pereira, n. 935, Parque Tarumã. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 604/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para implantação de um parque linear com início na Avenida 19 de Dezembro até o final da Rua Vereador Arlindo Planas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 605/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de revitalizar e implementar pavimentação asfáltica na Avenida Pioneiro João Pereira, no trecho do Jardim São Jorge, localizado atrás do condomínio Havana Residence. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 606/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a instalação de ar condicionado nas salas de aulas da Escola Municipal Odilon Tulio Vargas, localizada no Jardim Iguaçú. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline

os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 756/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de benfeitorias em torno da área de fundo de vale existente na Rua Pioneira Genoveva Giunta, no Parque Tarumã. Os moradores reivindicam a instalação de alambrados em torno da área, pois a população sempre joga lixo e entulhos no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 816/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.713/2023, em 09 de novembro de 2023, que institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças atendidas nas unidades básicas de saúde do Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida em sua totalidade. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei, e, em caso positivo, decline qual a periodicidade das atualizações. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 858/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à aplicabilidade da Lei n. 10.155, de 2016, que institui o mês de março como o “Março Laranja”, voltado à Prevenção e Combate ao *Bullying* Escolar no Município de Maringá, o quanto segue: 1 - quais ações públicas foram implementadas durante o mês de março de 2025, em conformidade com a Lei n. 10.155/2016, para promover a prevenção ao *bullying* nas escolas de Maringá; 2 - quais campanhas ou atividades educacionais foram realizadas nas escolas públicas e privadas para sensibilizar alunos e educadores sobre o combate ao *bullying*; 3 - se houve a confecção e distribuição de de castilhas sobre o *Bullying* aos alunos, pais de alunos e educadores das escolas públicas e particulares do município de Maringá; 4 - se houve algum tipo de treinamento ou capacitação oferecida para os profissionais da educação sobre como identificar e lidar com casos de *bullying* escolar; 5 - se existem indicadores ou relatórios que mostram a evolução do combate ao *bullying* nas escolas de Maringá, com a aplicação desta lei ao longo dos últimos 3 (três) anos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1025/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vagas para idoso e de parada rápida (15 minutos) na Avenida Brasil, defronte do número 1942, na Vila Operária. E em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1079/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a Municipalidade implementar jornada de trabalho diferenciada, de 6 (seis) horas diárias, para a servidora mãe nutriz até o último dia do mês em que a criança completar 24 (vinte e quatro) meses de vida. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1107/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de determinar a implementação de ajustes nos dispositivos de "chincana" na pista de rolamento da Rua Vaz Caminha, esquina com a Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, na Zona 2, de modo a buscar mais eficiência na moderação do tráfego de veículos, conduzindo a efetiva deflexão horizontal da via, forçando os veículos a contornar um percurso em "S" e, conseqüentemente, a reduzir a velocidade, atendendo reivindicação dos moradores da região, que relatam como local de sucessivos acidentes; 2 - se há estudos para que as calçadas possam ser alargadas replicando o desenho da "chincana", de modo a reduzir a distância da travessia da via pelo pedestre, cumprindo os dispositivos do PlaMob no que diz respeito a priorização dos pedestres frente aos outros modais. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 1131/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: Referência normativa: • Lei Municipal nº 6.506/2004 – garante gratuidade de ingresso a pessoas idosas (≥ 65 anos) em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer no Município de Maringá; • Decreto Municipal nº 1.002/2014 – regulamenta a retirada dos bilhetes gratuitos e a divulgação do benefício; • Lei Municipal nº 10.028/2015 – atualiza a Lei 6.506/2004 e estende a gratuidade às pessoas com deficiência; • Lei Federal nº 12.933/2013 e Decreto Federal nº 8.537/2015 – determinam reserva mínima de 40 % da capacidade total de ingressos a beneficiários de meia-entrada, incluindo idosos de 60 a 64 anos; 1 - informar se existe rotina específica de fiscalização para garantir: a) a distribuição gratuita dos ingressos previstos na Lei Municipal 6.506/2004 (≥ 65 anos); b) o cumprimento da cota mínima de 40% destinada a beneficiários de meia-entrada, especialmente idosos de 60 a 64 anos, conforme a legislação federal; 2 - enviar relatório das fiscalizações realizadas nos últimos 24 meses em eventos esportivos no Estádio Regional Willie Davids, contendo: a) datas, responsáveis e órgãos participantes (PROCON, Fiscalização da Fazenda, Secretaria de Esportes); b) autos de infração lavrados, multas aplicadas e valores recolhidos; c) número de bilhetes gratuitos efetivamente distribuídos a idosos (≥ 65 anos) por evento, bem como o total de ingressos meia-

entrada destinados aos idosos de 60 a 64 anos; 3 - especificar os mecanismos de controle atualmente utilizados (sistema de bilhetagem eletrônica, auditorias, relatórios de venda on-line, cruzamento de dados com CPF) para assegurar o fiel cumprimento das legislações mencionadas; 4 - apresentar cronograma de fiscalizações planejadas para os próximos eventos esportivos, indicando critérios de seleção, equipes designadas e metas de cobertura. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 1184/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.159/2020, que dispõe sobre a exclusão do portal da transparência das informações relativas ao local de trabalho de servidor vítima de violência doméstica, está sendo integralmente cumprida no âmbito da Administração Pública Municipal. Em caso negativo, decline os motivos do não cumprimento e a data prevista para a implementação da Lei, e, em caso positivo, decline o quanto segue: 1 - quais secretarias e órgãos da Administração já receberam solicitações com base nesta Lei desde sua promulgação; 2 - quantas solicitações de exclusão de dados de servidores(as) vítimas de violência doméstica foram efetivamente atendidas até a presente data; 3 - qual o procedimento adotado atualmente pelo Município para o cumprimento da referida Lei; 4 - se existe algum canal de atendimento exclusivo ou orientação interna aos servidores(as) que desejem utilizar essa proteção prevista em lei; 5 - quais medidas estão sendo adotadas para garantir o sigilo, a proteção de dados e a integridade dessas pessoas, conforme os princípios da dignidade da pessoa humana e da segurança pessoal. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 1228/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há viabilidade técnica e administrativa para a implantação de faixas de segurança para pedestres, devidamente sinalizadas com placas, oferecendo segurança aos pedestres, na Rua das Pombas, no cruzamento com a Rua das Araras, e na Rua das Araras, no cruzamento com a Rua das Pombas, no Jardim dos Pássaros, a pedido da comunidade local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 1229/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar capacitação para os atendentes de frente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com foco na humanização do atendimento e na orientação adequada para o encaminhamento da população atendida, com ações que abordem temas como técnicas de atendimento humanizado, escuta ativa, empatia, procedimento de encaminhamento e informações corretas sobre os serviços disponíveis. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 1230/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a elaboração de um informativo impresso para distribuição à população, com o objetivo de divulgar de forma clara e acessível os dados de contato, as ações, serviços e atendimentos realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e que possa ser entregue em eventos, postos de atendimento e em locais de grande circulação da comunidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 27 - REQUERIMENTO N. 1232/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realização de vistoria visando implantar rua acalmada nos cruzamentos das vias dos Jardins Monte Belo e Progresso. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 28 - REQUERIMENTO N. 1233/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de vistoria e tomada de providências urgentes em relação à Unidade de Apoio à Saúde da Família Thaís, localizada na Rua Pioneiro José Augusto Ramos, 282, no Conjunto João-de-Barro Thaís, devido às inúmeras reclamações recebidas acerca da demora no atendimento e da falta de assistência adequada aos usuários. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 29 - REQUERIMENTO N. 1234/2025**, de autoria do Vereador Ângelo Salgueiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transferência da locomotiva Maria Fumaça, que se encontra em exposição no interior do Parque do Ingá, para a Travessa Jorge Amado, onde se tornara mais um ponto turístico de nossa cidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 30 - REQUERIMENTO N. 1235/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há estudo técnico para que sejam alocados novos Agentes Comunitários de Saúde - ACSs na Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Iguatemi, tendo em vista que, pela base populacional, o número deveria ser 20 (vinte) profissionais, todavia, apenas 7 (sete) estão lotadas na unidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo,

decline os motivos. **ITEM 31 - REQUERIMENTO N. 1245/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para realizar evento no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Distrito de Iguatemi, que contará com a realização de atualização, cadastro da habitação e cadastro único, juntamente com a equipe da Secretária de Urbanismo e Habitação - SEURBH, bem como de outras ações de bem-estar, podendo incluir cortes de cabelo gratuito e diversão para as crianças. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 32 - REQUERIMENTO N. 1246/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia no canteiro central da Avenida Paissandú, entre a Avenida Laguna e a Praça Regente Feijó, na Vila Operária. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 33 - REQUERIMENTO N. 1247/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de conceder recesso de descanso para os seguintes servidores: Auxiliares Operacionais, Administrativos, Auxiliares de Creche, Atendente de Creche e Cuidadores Infantis lotados nas Unidades de Ensino do Município de Maringá, que, além das tarefas inerentes ao cargo e função para os quais foram contratados, também realizaram as atividades de “cuidar dos alunos nos intervalos de 15 (quinze) minutos nas unidades de ensino. A possibilidade de conceder nos dias abaixo mencionados: - 1.º usufruirá do recesso na semana de 14/07 a 17/07 e no dia 25/07; - 2.º usufruirá do recesso de 18/07 a 23/07 e no dia 25/07; - para os Administrativos dos CMEIs que estiveram de plantão, recesso de uma semana nos dias 18/07 à 23/07 e no dia 25/07. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 34 - REQUERIMENTO N. 1249/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às vagas de estágio remunerado na Administração Municipal, o quanto segue: 1 - quantos estagiários a Municipalidade tem em atividade atualmente, considerando as autarquias; 2 - se no quadro de estagiários são contempladas vagas para Pessoas com Deficiência (PCD), e, em caso positivo, decline quantos estagiários PCD's a Municipalidade tem em atividade; 3 - como é realizado o processo seletivo para a vaga de estágio; 4 - se existe vaga exclusiva no processo seletivo para Pessoas com Deficiência (PCD). **ITEM 35 - REQUERIMENTO N. 1250/2025**, de autoria do Vereador Pr. Sandro Martins, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Plano Educacional Individualizado (PEI), o quanto segue: 1 - se a Municipalidade apresenta Plano Educacional Individualizado - PEI na especialidade de Educação Física para alunos PCD, e, em caso positivo, decline como é realizado o PEI; 2 - como está a aplicação prática do PEI para a especialidade de Educação Física. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Odair de Oliveira Lima e Akemi Nishimori. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sesoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 15/07/2025, às 13:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 15/07/2025, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0396528** e o código CRC **E878A7CF**.
